

Ofício: 56/SME/2022

Assunto: Resposta ao requerimento nº 107/2022, a respeito do direito de transporte escolar para um aluno da comunidade de Pirapetinga.

Lima Duarte, 06 de setembro 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Vereador Fábio Júnior da Silva

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao requerimento nº 107/2022, solicitando esclarecimentos sobre o transporte escolar a um estudante da comunidade de Pirapetinga.

O transporte escolar oferecido ao referido estudante foi suspenso após constatar-se que sua residência pertence ao município de Juiz de Fora.

Após um estudo sobre o zoneamento das comunidades atendidas pelo transporte escolar do município de Lima Duarte e, com a autorização dos setores responsáveis da cidade de Juiz de Fora, foi oferecido o transporte escolar, novamente, para que o mesmo voltasse a frequentar a Escola Municipal Coronel José de Salles, na comunidade de Orvalho.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,

Recebido
08/09/2022



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal de Lima Duarte